



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

### EDITAL N.º 06/2024

Joaquim José Pereira Ruivo, Presidente da Assembleia Municipal da Batalha, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia **31 de julho de 2024**, realizar-se-á pelas **20h30 a sessão extraordinária** da Assembleia Municipal da Batalha, no **Auditório Municipal da Batalha**, sito na Rua Infante D. Fernando, na Vila da Batalha, convocada em cumprimento do disposto na alínea a), n.º 1 do artigo 28.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Regimento da Assembleia Municipal da Batalha, em vigor, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

**Ponto 1** – Apreciar e deliberar sobre a cedência para domínio público municipal para novo arruamento, sito no lugar de Forneiros, freguesia da Batalha, numa área de 192m2, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual;

**Ponto 2** - Apreciar e deliberar sobre as propostas de atribuição de Medalhas de Mérito Municipal a diversas entidades, nos termos do artigo 3º do Regulamento de Atribuição de medalhas de Mérito Municipal publicado no Diário da República 2ª série nº 78 de 22 de abril de 2013 e nº 171 de 5 de setembro de 2013;

**Ponto 3** - Apreciar e deliberar sobre a redação final do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e de Emergência Social, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Batalha, 24 de julho de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquim José Pereira Ruivo